



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 023/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

**"Altera o Quadro Orçamentário do Projeto de Lei
Ordinária do Executivo nº 022/2025 e contém
outras providências".**

Artigo 1º - Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.

ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)
ÓRGÃO: 2 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2.002 - 04.122.0009.2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 0029
Elemento: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 1.000.000,00 AÇÃO: R\$ -300.000,00 SALDO: 700.000,00
Ficha: 0033
Elemento: 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 2.515.000,00 AÇÃO: R\$ -1.000.000,00 SALDO: 1.515.000,00
Ação: 2.008 - 04.122.0009.2.008 - REALIZAR EVENTOS DE NEGÓCIOS E FESTIVIDADES
Ficha: 0049
Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 2.500.000,00 AÇÃO: R\$ -700.000,00 SALDO: 1.800.000,00



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Artigo 2º - Para cumprir o valor mencionado no Artigo anterior, serão alocados recursos abaixo identificados.

ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)		
ÓRGÃO: – PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 28 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Ação: 2.033 - 27.812.0021.2.033 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Ficha: 0200		
Elemento: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte: 100		
SALDO INICIAL: R\$ 100.000,00	AÇÃO: R\$ +500.000,00	SALDO: R\$ 600.000,00
Ficha: 0201		
Elemento: 3.3.90.31.00- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
Fonte: 100		
SALDO INICIAL: R\$ 70.000,00	AÇÃO: R\$ +1.000.000,00	SALDO: R\$ 1.070.000,00
Ficha: 0204		
Elemento: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte: 100		
SALDO INICIAL: R\$ 100.000,00	AÇÃO: R\$ +500.000,00	SALDO: R\$ 600.000,00



Artigo 3º - Para o fiel cumprimento desta Emenda, fica alterado no que couber a Lei do Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e os seus respectivos anexos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS – GO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

**Cassim da Usina
Vereador**



JUSTIFICATIVA

A presente **Emenda Orçamentária Modificativa nº 001/2025** tem por finalidade **modificar o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Quirinópolis para o exercício financeiro de 2026 – a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

A alteração se justifica em razão de a verba originalmente destinada à Secretaria Municipal de Esporte mostrar-se insuficiente para suprir os gastos de manutenção e funcionamento da pasta, bem como para a realização dos eventos esportivos programados.

Por outro lado, a Secretaria Municipal de Administração apresenta saldo positivo em sua dotação orçamentária, sendo possível a redistribuição dos recursos sem prejuízo das suas atividades essenciais, mantendo-se o equilíbrio global do orçamento municipal.

Dessa forma, a presente Emenda visa garantir o adequado custeio das ações esportivas municipais, fortalecendo políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e qualidade de vida da população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento responsável da gestão pública.